



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

NÃO HABILITADO

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2021, divulga a relação dos prestadores NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do edital. Data: 05/04/2021

10*RPM - Patos de Minas

| Município | Interessado |
|----------------|--|
| Patos de Minas | Oliveira, Caixeta e Pontes Ltda |
| | Apta Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional Eirelli |
| | Buso Saúde Ltda |
| Patrocínio | Raddi Radiologia Digital Ltda |

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.